



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2908/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora
ANDREIA FERNANDA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **ANDREIA FERNANDA DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.542.277-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 004.942.479-32, nomeada em 16 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Saúde, no período de 12 de agosto de 2015 a 14 de setembro de 2015, conforme o Processo nº 068 de 17 de junho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Agosto 1915
DE Nº 10.436
UMUARAMA, 05 1 08 1915
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS